



CARTA COMPROMISSO DO MIEIB

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017

O XXXIII Encontro Nacional do MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL (MIEIB), realizado no período de 20 a 22 de setembro de 2017 em Belo Horizonte/MG, reuniu militantes, professoras e professores, gestoras e gestores e outros profissionais, além de outros interlocutores e estudantes da educação de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, com o objetivo de analisar a conjuntura atual e os desafios para a efetivação do direito à educação infantil de todas as crianças de zero até seis anos de idade no Brasil.

O MIEIB, movimento social de âmbito nacional criado há 18 anos, constitui-se pela articulação dos Fóruns Estaduais e do Fórum Distrital de Educação Infantil e na adesão das companheiras e companheiros que se comprometem com a educação das crianças de até seis anos, em defesa desse direito e pelas práticas cotidianas de uma educação infantil de qualidade, cujos princípios diferenciam este movimento na disputa de concepções. O Movimento reafirma a garantia do direito à educação infantil – Creche e Pré-Escola - sem cisão, pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, princípios que se consolidam na luta histórica da Educação Infantil, e reconhece as crianças como protagonistas, autoras e sujeitos de direitos a serem garantidos pelo Estado.

Os debates realizados no Encontro de Belo Horizonte possibilitaram ao MIEIB a compreensão consensual de que estamos diante de um grave quadro de crise da sociedade, caracterizado por retrocessos, conservadorismos, negação de direitos, aumento de desigualdade e recuo em relação à presença, soberania e papel do Estado. Diante de tal quadro, como movimento social, o MIEIB reafirma seu caráter suprapartidário, independência do governo e seu compromisso com os cidadãos e cidadãs, destinatários da política, ou seja, com as crianças, suas famílias, as professoras, os professores e o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras da escola, e segue com um compromisso de luta contra projetos que retrocedem a concepções historicamente superadas.

Considerando os desafios e estratégias definidas pelos Fóruns que compõem o MIEIB, em contraposição às políticas anunciadas do governo vigente, e que nos convocam a unir forças contra o desmonte das políticas públicas no âmbito do Ministério da Educação, principalmente via ações privatistas que vêm retirando direitos conquistados por trabalhadoras e trabalhadores no âmbito da educação, o Movimento se posiciona de acordo com as seguintes diretrizes:

- Luta incondicional contra a perda de direitos sociais, e em especial contra a Emenda Constitucional nº 95/2016 que representa retrocessos nas áreas sociais, na efetivação do direito à educação no Brasil e promove a retirada de direitos das crianças brasileiras de zero a seis anos de idade;
- Repúdio ao processo não participativo que caracterizou a elaboração da terceira versão da BNCC e discordância em relação às alterações;
- Defesa dos aspectos apresentados, pelo MIEIB, nas audiências públicas entre os quais: manutenção da denominação do campo de experiência “Escuta, fala, pensamento e imaginação” e a conceituação do mesmo conforme a segunda versão; a explicitação e a fundamentação das questões de gênero, raça, respeito às diferenças e à diversidade e a valorização da educação em direitos humanos;
- Defesa do Pacto Nacional pela Qualidade da Docência na Educação Infantil, programa específico de formação continuada para professoras e professores da educação infantil, abrangendo creches e pré-escolas, o que contrapõe a definição do atual governo que

incorporou a pré-escola ao PNAIC - Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa;

- Reconhecimento e adoção, em âmbito nacional, distrital, estadual e municipal da data de corte de 31 de março para matrícula na creche, na pré-escola e no 1º ano do ensino fundamental, o que considera as concepções de criança e de infância definidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009;
- Articulação junto ao INEP na garantia dos princípios expressos pela ANEI - Avaliação Nacional da Educação Infantil;
- Assegurar avaliações de contexto que permitam a análise e reflexão com vistas ao estabelecimento de planos de melhoria, sem incorrer em comparações e ranqueamentos entre seus estabelecimentos;
- Respeito aos princípios expressos pela LDB e DCNEIs de 2009 relativos à avaliação na educação infantil, assumindo-a como ação exclusiva do estabelecimento educacional, sem objetivo de promoção ou classificação, devendo ser pautada em processos formativos dos profissionais, sobretudo das professoras e professores;
- Ampliação dos direitos das crianças e de suas famílias à uma educação infantil de qualidade social reconhecida o que significa cumprir com rigor as definições estabelecidas pela Constituição Federal, em particular:
 - Garantia da educação infantil como primeira etapa da Educação Básica a ser assegurada como oferta obrigatória pelo Estado;
 - Afirmação da concepção de que todas as crianças brasileiras, de áreas urbanas, rurais, indígenas ou quilombolas, independentemente de sua condição social, física, religiosa e cultural e das condições de suas famílias são produtoras de culturas, sujeitos históricos e de direitos;
 - Oferta da educação infantil em espaços educacionais institucionais integrados aos sistemas de ensino, públicos, não domésticos, organizados para atender crianças de até seis anos de idade no período diurno, prioritariamente, em jornada integral;
 - Repúdio à privatização da educação com o avanço das parcerias do poder público com organizações privadas;
 - Repúdio à adoção de sistemas educacionais privados (materiais didáticos, apostilamentos, formação, avaliação), e a indução e adoção de políticas alternativas de

baixo custo e “compensatórias” que violam o direito à educação de crianças de zero até seis anos de idade;

- Garantia de direitos das/os profissionais do magistério;
- Que a educação infantil como tempo e espaço de educação, democrática, ética e estética respeite as condições de cada criança em seu tempo de vida e atenda suas necessidades e demandas.

Nesse sentido, apresentamos a nossa pauta de reivindicações para que as instâncias responsáveis tomem medidas efetivas para promoção do direito à educação das crianças de zero até 6 anos:

- Acompanhar a oferta de educação infantil de 0 a 3 anos, buscando identificar se há retrocesso ou estagnação da oferta de vagas, levando em conta que o PNE 2014-2024 prevê que em 10 anos deve-se assegurar a matrícula de, no mínimo, 50% da demanda e porque é no segmento creche que há as maiores desigualdades no âmbito do acesso, sobretudo para as crianças mais pobres e residentes no campo;
- Orientar os municípios para que não ocorra retrocesso do direito no que se refere à jornada de atendimento; nesse sentido, redes com atendimento em tempo integral não devem alterar sua oferta para atendimento parcial sem que seja efetivamente uma escolha da família;
- Analisar os espaços destinados à oferta da educação infantil e, com especial atenção, aqueles que se destinam à ampliação das vagas para atendimento da obrigatoriedade, defende-se que sejam espaços específicos para a educação infantil e, no caso de não serem, como a abertura de turmas em escolas de ensino fundamental, que estes respeitem os parâmetros de qualidade no que tange aos espaços e o que constitui a experiência educativa na educação infantil, previstas em vários documentos normativos e orientadores, em especial nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009.
- Atentar para os currículos que orientam as práticas pedagógicas e que darão base para os planejamentos, registros e avaliações, assim como às experiências educacionais que respeitem a especificidade da educação infantil prevista em documentos normativos e orientadores, em especial no documento “Critérios para Atendimento em Creche que

Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças” (1994/2009) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009).

- Acessar e fiscalizar, por meio de interlocução com os Tribunais de Contas os recursos destinados à ampliação da oferta da educação infantil pública e o seu efetivo uso para tal fim e buscar orientar as prefeituras no seu planejamento orçamentário para a ampliação da educação infantil, cobrando o investimento adequado tomando por base o CAQi e o CAQ conforme indica o Plano Nacional de Educação.
- O MIEIB, por meio da atuação dos 27 fóruns que o compõem, se compromete nesta Carta com o fortalecimento dos debates e proposições sobre as pautas que envolvem a educação infantil no Brasil na atualidade, articulando-se com atores e entidades na luta pelo direito à educação, e reafirma seu posicionamento construído neste coletivo em defesa de políticas públicas que corroborem com a efetivação do direito à educação infantil pública, laica, gratuita, inclusiva e de qualidade social para todas as crianças de zero até seis anos.

São signatários da Carta Compromisso do MIEIB - Belo Horizonte 2017, os 26 fóruns estaduais e o fórum do Distrito Federal, membros do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB:

1. Fórum de Educação Infantil do Acre
2. Fórum Alagoano de Educação Infantil
3. Fórum Amapaense de Educação Infantil
4. Fórum Amazonense de Educação Infantil
5. Fórum Baiano de Educação Infantil
6. Fórum de Educação Infantil do Ceará
7. Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo
8. Fórum Goiano de Educação Infantil
9. Fórum de Educação Infantil do Maranhão
10. Fórum Mato-Grossense de Educação Infantil
11. Fórum Permanente de Educação Infantil do Mato Grosso do Sul
12. Fórum Mineiro de Educação Infantil
13. Fórum de Educação Infantil do Pará
14. Fórum de Educação Infantil da Paraíba

15. Fórum de Educação Infantil do Paraná
16. Fórum de Educação Infantil de Pernambuco
17. Fórum de Educação Infantil do Piauí
18. Fórum de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro
19. Fórum de Educação Infantil do Rio Grande do Norte
20. Fórum Gaúcho de Educação Infantil
21. Fórum de Educação Infantil de Rondônia
22. Fórum de Educação Infantil de Roraima
23. Fórum Catarinense de Educação Infantil
24. Fórum Paulista de Educação Infantil
25. Fórum de Educação Infantil de Sergipe
26. Fórum de Educação Infantil de Tocantins
27. Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal